CAMARA MUNICIPAL DE **FRANCISCO MORATO**
Rua Virgilio Martins de Oliveira, n° 55 - **Centro**
CNPJ . n° 50 .528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-ma ii camarafr morato@uo l.com .br

INDICAÇÃO Nº 603/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita, no sentido de que a mesma estude a possibilidade de determinar ao Departamento competente da Municipalidade que efetue Sinalização em todas as Escolas do Município, sendo Municipais, Estaduais ou Particulares, com faixas destinadas a parada exclusiva dos veículos de Transporte Escolar.

A medida reveste-se de legítimo interesse público**,** na medida em que, com a devida sinalização, proporcionará maior segurança às nossas crianças e adolescentes no embarque e desembarque junto as unidades de Ensino.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

ANDERSON BARBOSA PEREIRA
(ANDERSON DA AUTO ESCOLA)
Vereador